EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(nome completo)**, **(nacionalidade)**, **(estado civil)**, **(profissão)**, portadora da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada à Rua\_\_\_ **(endereço)**, por meio de seu advogado que esta subscreve (doc. nº \_\_ - procuração), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor

**AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**

em face de **(nome completo)**, **(nacionalidade)**, **(estado civil)**, **(profissão)**, portadora da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada à Rua\_\_\_ **(endereço)**, pelos fatos e fundamentos jurídicos aduzidos a seguir.

O Requerente é pai dos Requeridos e resta judicialmente obrigado a pagar alimentos aos filhos no importe mensal correspondente a R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), conforme acordo judicial celebrado nos autos nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da \_\_ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central.

Os Requeridos, todavia, ***já atingiram a maioridade***, não se encontrando mais, portanto, sob o poder familiar do genitor, conforme se depreende das cópias de certidões de nascimentos anexas.

Cumpre ressaltar que a Requerida constituiu família, residindo com seu companheiro em uma casa alugada, sendo que tem uma filha.

Já o Requerido reside com o Requerente, trabalha como balconista e aufere renda mensal aproximada de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso). Ademais, o Requerido não estuda.

Frise-se que o Requerente permanece laborando na mesma empregadora da época em que foram fixados os alimentos e a pensão alimentícia continua sendo descontada de sua folha de pagamento, conforme documento juntado.

No sentido da exoneração da obrigação alimentar, reza a jurisprudência do TJSP:

“Alimentos. Exoneração. Filho que atingiu a maioridade e não freqüenta curso universitário, vivendo em companhia da mãe e tendo atividade remunerada. Cabimento. Cessação do dever de sustento. Dever de toda pessoa maior, capaz e saudável de prover ao necessário à própria subsistência, segundo suas aptidões. Ausência de necessidade especial por parte do alimentando a justificar a preservação do encargo. Sentença de procedência confirmada. Apelação do réu desprovida.” (0202470-90.2009.8.26.0006 - Apelação/Exoneração – Rel. Des. Fabio Tabosa, Comarca de São Paulo, 2ª Câmara de Direito Privado, j. em 19/10/2010).

Diante dos fatos narrados e considerando a presença do requisito necessário à cessação do dever do Requerente de pagar alimentos aos filhos, que já atingiram a maioridade e são aptos ao trabalho, e tendo em vista que o desconto continua a ser feito dos seus ganhos, alternativa não resta ao Requerente senão vir a Juízo pleitear a ***exoneração da obrigação de pagar pensão de alimentos*** fixada nos autos da ação de alimentos supramencionada, com a consequente cessação dos descontos.

Por todo o exposto, o Requerente pleiteia:

1- A concessão dos benefícios da Justiça gratuita por ser pessoa pobre no sentido jurídico do termo;

2- A citação dos Requeridos para, querendo, responderem aos termos da presente, no prazo legal, sob pena de revelia;

3- A produção de todas as provas em direito admitidas e que se façam necessárias;

4- A procedência do pedido para o fim de **exonerar** o Requerente da obrigação de alimentos anteriormente estipulada em favor dos Requeridos, com a determinação para cessação imediata dos descontos e a condenação dos Requeridos nos ônus da sucumbência.

Atribui à causa o valor de R$ \_\_\_\_\_\_ (por extenso).

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

(local), \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome do advogado)

(nº da OAB)